

EXTRATO  
ATA DA 579ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 19.11.2019  
CNPJ Nº 23.274.194/0001-19  
NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, que em 19.11.2019, reuniram-se, extraordinariamente, sob a presidência do Sr. Wilson Pinto Ferreira Junior, os senhores Luiz Carlos Ciochi, Lucia Maria Martins Casasanta, Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, Hanna Stiphan Jabra, e Magali Rogéria de Moura Leite, membros do Conselho de Administração. O Conselheiro Felipe Sousa Chaves não participou da reunião, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 19, do Estatuto Social de Furnas. Na reunião, o Conselho de Administração, dentre outros, fez o seguinte registro: “**(1) ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO:** Constatada a existência de quórum, o Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião. **(2) DELIBERAÇÕES: (2.1) PRCA.106.2019 – Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - 1º Semestre/2019** – o Gerente de Benefício e Administração de Pessoal, Sr. Renato da Mota Oliveira, realizou apresentação sobre a matéria e prestou os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. Em seguida, o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, e consubstanciado na PRCA nº 106.2019 **(RCA 001/579)**, aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria nº 004/3095, de 02.10.2019, e embasado na manifestação favorável do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE, o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - 1º Semestre/2019, conforme artigo 6º da Portaria SEST nº 36, de 21.12.2017, que complementa a Resolução CGPAR nº 09/2016. **(2.2)** O Conselho decidiu **SOBRESTAR** a **PRCA.107.2019** (RD 011/3103), que trata da alteração do Regulamento do Plano de Benefício Definido - BD, administrado pela Real Grandeza, conforme estabelece a Resolução CGPAR nº 25, publicada em 07.12.2018, até que haja manifestação favorável do CAE.” O registro acima foi feito na 579ª Reunião do Conselho de Administração de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antonio Fernandes da Costa  
Secretário de Governança Corporativa